



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade:

1.1 A Secretaria de Saúde e Bem-Estar do Município da Vitória de Santo Antão é o órgão municipal a quem compete, no âmbito local, dirigir o Sistema Único de Saúde – SUS, promover, gerir, planejar, organizar e controlar a execução das ações e dos serviços de saúde desenvolvidos pelo Município.

1.2 Por isso, visando a consecução de suas atividades, vem criando e disponibilizando diversos programas e ações para melhoria nas condições e serviços de saúde prestados à população.

1.3 Assim, verifica-se que para consecução de muitos dos serviços e ações realizadas pelo Município, faz-se necessária a disponibilização de meios de deslocamentos dos pacientes e profissionais de saúde, os quais também precisam ser ofertados pelo Município.

1.4 Neste sentido, verifica-se que atualmente a frota atual da Secretaria de Saúde e Bem-Estar do Município, próprias e locadas, conta com uma quantidade aquém daquela necessária ao atendimento de todas as suas demandas, já que encontram-se disponíveis para as atividades 67 veículos próprios, dentre estes apenas 2 ambulâncias destinadas ao SAMU, mais alguns veículos locados, os quais atendem, concomitantemente, a atenção básica, atenção especializada, fundo municipal de saúde, (TFD) tratamento fora do domicílio, vigilância sanitária, conforme quadro abaixo:

VÍNCULO	CATEGORIAS	FUNÇÕES
Próprios	Atenção básica; Atenção especializada; Fundo municipal de saúde; Tratamento fora do Domicílio (TFD)	Ambulâncias destinadas as Unidades Básicas de Saúde (UBS's); Van odontológica; Van, ônibus e micro-ônibus; Unidade Móvel de Saúde; Programas de saúde que são eles: Centro especializado de atendimento multidisciplinar infanto-juvenil (CEAMI); Fisioterapia; Serviço de Atenção Domiciliar (SAD); Atendimento de Abastecimento de Medicamentos realizado pela Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF);
Próprios	Atenção especializada	Veículos de emergência (SAMU)
Locados	Atenção básica; Atenção especializada; Fundo municipal de saúde; Tratamento fora do	Veículo do tipo 4x4 destinados a assistência de média complexidade municipal e unidades de atenção especializada em saúde; Hemodiálise; Dispensação do programa remédio em casa; Programa das equipes multidisciplinares (EMULTI's) que desenvolvem ações e cuidados à população nos territórios urbanos e rurais com equipes de saúde da família (ESF), que incluem, atendimentos domiciliares, realização de curativos, entre outras atividades; Ação das equipes do consultório na rua (ECR), que visa ampliar o acesso da população em situação de rua

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR

	Domicílio (TFD); Vigilância sanitária	aos serviços de saúde, ofertando, de maneira mais oportuna, atenção integral à saúde aqueles que se encontram em condições de vulnerabilidade e com vínculos familiares interrompidos, sendo disponibilizados para tal ação, uma equipe composta por: Enfermeiro, Assistente social, Arte educadora, Técnica de enfermagem, Médico e equipe de Saúde bucal, equipe esta que necessita dos veículos para chegar até ao município; Programa saúde mais perto de você; Vigilância epidemiológica; Vigilância ambiental e vigilância sanitária.
--	--	---

1.5 Vale ressaltar que 30% da frota própria acima mencionada encontra-se em manutenção, devido a alta demanda de utilização dos mesmos, visto que, quanto mais um veículo é utilizado, maior é o desgaste de seus componentes mecânicos e estruturais, o que contribui para sua depreciação, não podendo tal percentual de veículos ser contabilizado para execução das ações, o que diminui ainda mais, o número de carros disponíveis.

1.6 Destaca-se a necessidade de disponibilização de mais veículos do tipo 4X4, de grande e médio porte, que servirá para atender as demandas especificadas na tabela acima. É fundamental a utilização deste tipo de veículo nos programas ofertados pela Secretaria de Saúde e Bem-Estar, uma vez que, os atendimentos também são prestados nas zonas ruais do município, áreas geograficamente acidentadas com locais de difíceis acessos, que em períodos de chuva só conseguem ser acessados por veículos com essa especificação. Desta forma, veículos com tração nas quatro rodas são essenciais para garantir a eficácia e a segurança na prestação do serviço.

1.7 Assim, além das ações acima mencionadas, onde há necessidade de veículos para sua execução, faz-se necessário informar que a Secretaria dispõe de diversas outras ações e programas que, além de veículos comuns, necessitam de carros especializados para atendimento às suas demandas, são os casos dos veículos lotados no SAMU (Ambulâncias e caminhonetes) e vans customizadas para testagens de diversas doenças na população municipal.

1.8 Relativo ao SAMU, devido ao seu grau de importância e urgência, cabe informar que as respostas aos chamados da população através do 192 precisam ser rápidas, eficazes e seguras, além disso, observa-se um aumento significativo no número de ocorrências do SAMU nos últimos anos, conforme quadro abaixo, o que, conseqüentemente, potencializa o desgaste das Unidades móveis existentes, que já são poucas, haja vista que a última renovação de frota por parte do Ministério da Saúde aconteceu em 2018, através da Portaria 4.298, de 27 de dezembro de 2018, quando o SAMU do Município de Vitória recebeu apenas 01 unidade de suporte Básico.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR

OCORRÊNCIAS SAMU

ANO	USA	USB 01	USB 02	TOTAL GERAL
2021	621	1.616	1.595	3.832
2022	673	1.757	1.610	4.040
2023	702	1.802	1.701	4.205

1.9 Já relativo às vans de testagens de doenças, informa-se necessária a disponibilização de unidade móvel para ampliação dos exames realizados na rotina dos serviços da Atenção Primária como exames/testagens rápidas para HIV, Sífilis, Hepatites B e C, COVID 19, coleta de diversos exames laboratoriais/sorológicos de programas estratégicos de vigilância em saúde e teste de gravidez para atender as necessidades da população de áreas descobertas e de algumas ações volantes promovidos pela Atenção Primária à Saúde - APS, com fins de promoção, prevenção e diagnóstico oportuno de diversos agravos à saúde da população vitorienne.

1.10 A justificativa deste pedido, pauta-se na ampliação da acessibilidade e equidade, principalmente de populações-chave e prioritária, de modo a garantir e oportunizar a oferta e realização dos exames acima citados na própria comunidade, promovendo um diagnóstico adequado de forma segura e sigilosa, viabilizando o tratamento com agilidade e precisão.

1.11 Essa unidade laboratorial móvel será de grande importância para a efetivação do **Projeto da Unidade Móvel de Testagem**, que, como o nome preconiza, deve ser o ponto de partida de um atendimento à Saúde Pública eficiente e eficaz. A dimensão deste Projeto é bastante ampla, oportuna e urgente. Supõe um compromisso maior com os princípios do SUS cuja implementação é o objetivo, sendo um instrumento as equipes de saúde para um acolhimento com abordagem técnica, humanitária, social, integral e individualizada, para o direito pleno a cidadania.

1.12 Este projeto será uma parceria da Atenção Primária a Saúde com diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde e Bem-estar da Vitória de Santo Antão, como: Laboratório Municipal, Vigilância Epidemiológica, CTA – Centro de testagem e Aconselhamento e as Unidades Básicas de Saúde.

1.13 Sobre isso, informa-se que, atualmente, a cobertura da Atenção Primária a Saúde no município de Vitória é de 82,5%, na estimativa, segundo o IBGE 2021, de 140.389 habitantes. Dentro da distribuição territorial para o trabalho da APS, são considerados 3 territórios urbanos e 1 rural, desta forma, a população da região 04 principalmente, por ser de restrito acesso de horário ao centro da cidade, por logísticas de



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR

transporte coletivo, a disponibilidade desta ferramenta de cuidado de diagnóstico são mais frágeis.

1.14 Diante disto, considera-se de extrema valia, a disponibilização desse tipo de veículo, que atenderá todo o território municipal, enfaticamente, os 17,5% que ainda estão em áreas descobertas de ACS.

1.15 Por fim, quanto às necessidades da Secretaria, faz-se imprescindível informar que, apesar do grande número de serviços em saúde ofertados à população dentro do Município, ainda faz-se necessário o frequente transporte de pacientes para Cidades fora dos limites da Vitória de Santo Antão, haja vista o número limitado de profissionais de determinadas especialidades, sendo tais pacientes levados, na maioria das vezes, até Recife, para atendimentos diversos em vários hospitais da Capital do domiciliados e/ou acamados com qualidade e segurança, considerando a grande demanda de locomoções eletivas apresentadas, frente à rede municipal e regional de serviços no âmbito da média e alta complexidade.

1.16 Assim, além desses pontos, vale ressaltar que, nem sempre todos os veículos da frota atual estão disponíveis simultaneamente para atendimento de todas as ações e deslocamentos necessário, haja vista que algumas dessas unidades ficam fora de serviço por motivo de quebra, manutenção e outros motivos que obrigam os carros a ficarem sem sua devida utilização.

1.17 Assim, reitera-se que a frota atual já está defasada e não atende totalmente aos serviços necessários, haja vista o número de ações e deslocamentos realizados pela Secretaria de Saúde e Bem Estar do Município, bem como as novas ações e programas relacionados à manutenção da saúde da população municipal, as quais vem sendo criadas e disponibilizadas de forma contínua e crescente, necessitando, desta forma, de veículos em número suficiente para sua realização.

1.18 Assim, com base em tudo que foi exposto, observa-se que, para atendimento às necessidades da Secretária de Saúde e Bem-Estar do Município da Vitória de Santo Antão, precisa-se do **aumento do número de veículos que compõem a frota atualmente utilizada**, seja ela de veículos comuns ou adaptados, conforme especificações e quantidades descritas na planilha anexa ao presente instrumento.

2. Área requisitante

- a. DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
- b. DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
- c. DIRETORIA ADMINISTRATIVA



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

3.1. Como já descrito acima, a Secretaria de Saúde e Bem-Estar do Município da Vitória de Santo Antão executa diversas ações de promoção à saúde, e vem aumentando cada vez mais seu leque de atendimentos, necessitando, desta forma de vários instrumentos para manutenção de suas atividades principais.

3.2 Assim, vislumbrando a obtenção de soluções que resolvam a questão da disponibilização de veículos em número adequado às ações e programas realizados, faz-se necessária a escolha de solução que atenda aos requisitos técnicos e financeiros adequados, de forma eficaz e com responsabilidade ambiental, e que, já tenha sido adotada por outros órgãos da administração.

3.3 Assim, informa-se que, após o levantamento das soluções cabíveis ao caso, bem como a escolha daquela que melhor atenderá as necessidades da Administração, será elaborado o Termo de Referência cabível, com especificações adicionais, porém, independente da solução a ser escolhida, deverão ser atendidos, no mínimo, os seguintes requisitos:

3.4. Requisitos necessários ao atendimento da necessidade

3.4.1. Para o atendimento das necessidades elencadas propõe-se que as propostas das licitantes interessadas contenham a especificações dos produtos/serviços a serem fornecidos/prestados, quantitativos, forma, condições da execução, capacidade técnica da contratada, e demais condições solicitadas pela Administração.

3.4.2. Os serviços serão executados nas dependências da Contratante, dentro dos padrões e exigências definidos, podendo ser rejeitados no todo ou em parte, devendo a Contratada, em prazo estabelecido, refazer, corrigir ou substituir às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

3.4.3 Adjudicação poderá ser a vários fornecedores, haja vista a necessidade de economicidade nas contratações.

3.4.4 A prestação dos serviços será de acordo com os procedimentos operacionais a serem adotados pelas partes, constantes no contrato de prestação de serviços da futura contratação.

3.4.5 Deverá ser apresentadas as especificações Técnicas dos veículos ofertados, bem como sua equivalência técnica, devendo ser disponibilizados veículos novos e de primeira linha, em conformidade



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR

com às normas técnicas e leis/normativos vigentes e demais normas e critérios de sustentabilidade definidos por legislação própria.

3.4.6 O licitante deverá comprovar, por meio de atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que tenha executado serviços de complexidade compatível com os objetos a serem contratados, em consonância com o TR.

3.4.7 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

3.4.8 O objeto da contratação enquadra-se na categoria de serviços comuns cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

3.4.9 Deverá ser elaborado Termo de Referência discriminando todos os requisitos necessários para a contratação, bem como todos os elementos necessários a completa caracterização do objeto, além da Planilha com as descrições técnicas e mapa de valor estimado.

3.5. Critérios e práticas de sustentabilidade

Os requisitos da contratação/aquisição considerarão a utilização de técnicas, materiais e equipamentos que visam reduzir o impacto ambiental, tais como:

- Observância às diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos porventura gerados;
- Em caso de disponibilização de veículo que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte;
- Controle da emissão de ruídos, quando cabível, que não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata;
- Utilização de agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais;
- Entre outros aplicados ao tipo de contratação a ser efetuada.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR

4. Levantamento de mercado

4.1 Analisando-se as demandas da administração, verificou-se que para o presente caso concreto, faz-se necessária a disponibilização de veículos para atendimento às necessidades da Administração, e que para isso, podem-se utilizar as seguintes possíveis soluções:

- a) Compra de veículos comuns e customizados, conforme especificações constantes na planilha anexa; ou
- b) Locação de veículos comuns e customizados; conforme especificações constantes na planilha anexa.

4.2 Relativo a isso, informa-se que para compra de tais veículos faz-se necessário um alto investimento, de aproximadamente R\$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil reais). Além disso, em caso de compra, todos os gastos com manutenção, impostos e seguro da frota ficam a cargo da Administração, o que, devido à escassez de profissionais para realização de tais atividades, pode trazer prejuízos, **não sendo, portanto, tal solução a ideal para resolução do problema em tela.**

4.3 No caso das locações, temos o valor estimado de R\$ 3.539.914,08 (três milhões, quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e catorze reais e oito centavos), por ano, porém, todas obrigações ficam por conta do fornecedor e, em caso de quebra, são realizadas substituições dos veículos, o que não gerará descontinuidade nos serviços. Além do que, em caso de locações, as frotas são trocadas por veículos novos em periodicidade média de 24 meses, o que também garante a confiabilidade e segurança da frota utilizada.

4.4 Além de tudo isso, tal solução é utilizada por diversos órgão da administração pública, bem como pela própria Secretaria de Saúde e Bem-Estar do Município da Vitória de Santo Antão.

4.5 Assim, analisando as necessidades do órgão e sua disponibilidade de pessoal e recursos, verifica-se que a presente demanda deverá ser atendida através da **contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de veículos**, sem motorista e com seguro total e toda plotagem necessária, tendo em vista que tal solução já é praticada ao longo dos últimos anos e atende perfeitamente as necessidades do setor requisitante.

4.6 Os serviços que se pretende contratar classificam-se como serviços comuns, encontrados facilmente no mercado nacional, havendo diversas empresas aptas a participarem da licitação, haja vista os pregões já realizados no âmbito da Administração Pública para esse tipo de



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR

demanda. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração.

4.7 Para a contratação dos serviços em comento, tanto as empresas como os tomadores de serviços, e em especial os órgãos públicos, efetivam a contratação de forma semelhante à que se pretende adotar, cumprindo as respectivas exigências legais, normativas e editalícias.

4.8 Na contratação em análise, não foram encontradas particularidades técnicas nem foram identificadas situações específicas que pudessem acarretar a realização de audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício, em face dos serviços serem considerados comuns.

4.9 Tem-se como premissa a obtenção de soluções práticas e econômicas para aumento da frota de veículos atualmente utilizada pela Secretaria de Saúde e Bem-Estar do Município da Vitória de Santo Antão.

4.10 Desta feita, com base no exposto, verifica-se que trata-se da solução mais adequada ao atendimento das necessidades deste órgão municipal.

5. Descrição da solução final como um todo

5.1. A contratação em tela preverá a prestação dos serviços de locação, eventual e parcelada, de veículos.

5.2 Para que a contratação produza os resultados pretendidos pela Administração os serviços devem ser executados em tempo hábil com eficiência e eficácia, conforme previsão contratual e de acordo com o discriminado na planilha de Especificações Técnicas e Quantitativos Estimados que estarão contidas no anexo a este ETP.

6. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

6.1. Para levantamento das quantidades e estimativa de custos para contratação dos serviços ora propostos, foram consideradas o total de ações realizadas pela Secretaria de Saúde e Bem-Estar da Vitória de Santo Antão e a quantidade de veículos necessários ao atendimento das atuais e futuras demandas.

6.5. Nesse sentido, consta na planilha anexa todas as especificações e os quantitativos dos veículos necessários ao atendimento das demandas da Administração Municipal.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR

7. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.539.914,08

7.1. O valor estimado da contratação é de R\$ 3.539.914,08 (três milhões, quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e catorze reais e oito centavos), conforme anexo, tomando-se por base a pesquisa de preços realizada pela área de compras da Secretaria de Saúde e Bem-Estar do Município da Vitória de Santo Antão.

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

8.1. Em regra, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

8.2. Do ponto de vista técnico, recomenda-se a possibilidade de contratação de várias empresas, conforme os itens descritos na planilha anexa, por se demonstrar administrativamente e economicamente mais viável à Administração.

8.3 Vale destacar que tal solução já é amplamente utilizada no âmbito do serviço público, não havendo limitação à competitividade no certame licitatório.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

9.1. A presente contratação ocorre de forma independente, não se vinculando a qualquer outra contratação para que possa surtir seus efeitos.

10. Possíveis Impactos Ambientais

10.1. Visando minimizar os possíveis impactos ambientais que poderão advir da presente contratação, deverão ser observadas todas as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, em todas as fases do procedimento administrativo, além do previsto no item 3.5 deste documento.

10.2 Deve-se ainda respeitar e atender às diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos gerados nos termos das legislações, normativos técnicos/ legais e direcionamentos vigentes, respeitando-se ainda as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas aplicáveis à contratação/aquisição em tela, além de outras cabíveis ao tema.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR

11. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara esta contratação viável.

11.1. Justificativa da Viabilidade

11.1. Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, observa-se que a presente contratação tem por finalidade garantir a execução de diversas ações de saúde pelo Município, através da disponibilização de veículos destinados ao deslocamentos das equipes de saúde/pacientes e aos chamados do SAMU, o que gerará melhoria nos processos de trabalho, resultando na agilidade do cumprimento da missão institucional da pasta, considerando-se, desta forma, viável, necessária e adequada a realização de contratação dos serviços propostos.

11.2. Para tanto, submete-se à apreciação superior, destacando que o presente documento foi elaborado em observância às normas vigentes.

12. Responsáveis

JEFFERSON BARBOSA DE LIMA – COORDENADOR DO TRANSPORTE
VITOR VINICIUS DE M. VERÇOZA VICTOR - COORDENADOR GERAL
SAMU

Vitória de Santo Antão, 25 de março de 2024

JEFFERSON BARBOSA DE LIMA
COORDENADOR DE TRANSPORTE

VITOR VINICIUS DE M. VERÇOZA VICTOR
COORDENADOR GERAL
SAMU-192

ALEXCIANE PRISCILA DA SILVA
DIRETORIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE
ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR

Anexo I
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO TÉCNICA (MÍNIMAS OU SIMILARES)	UNID DE MEDIDA	QUANT
1	VEÍCULO TIPO PICK-UP 4X4 GRANDE PORTE DIESEL	LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO NOVO (ZERO KM), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICA MÍNIMAS OU SIMILARES: VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP NA COR BRANCA, CABINE DUPLA CARROCERIA ABERTA, COM CAPACIDADE, NO MÍNIMO PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, 04 (QUATRO) PORTAS ANO/MOD 2023/2024, COM MOTORIZAÇÃO TURBO MÍNIMA DE 2.3L; TRACÇÃO 4X4, DIREÇÃO HIDRAULICA; CÂMBIO AUTOMÁTICO, MÍNIMO 06 (SEIS) MARCHAS A FRENTE E 01 (UMA) RE; COMBUSTÍVEL À DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 200 CV; AR CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIRO E TRASEIRO, TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME ANTIFURTO, TAPETE DE BORRACHA, CAPOTA MARÍTIMA, PROTETOR DE CÂRTER, FREIOS ABS E A DISCO NAS 4 RODAS, PÁRA-CHOQUES DIANTEIRO E TRASEIRO NA MESMA COR DO VEÍCULO, KIT MULTIMÍDIA COMPLETO COM ALTO FALANTES NAS PORTAS, BANCO DE COURO OU CAPAS DE COURVIN NA COR PRETA, ESTRIBO LATERAIS, AIRBAG, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 1000KG, PLOTAGEM GRÁFICA DO VEÍCULO POR CONTA DA CONTRATADA CONFORME ARTE DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE, PROTETOR DE CARTER, VEÍCULO LIMPO, HIGIENIZADO, SEGURO TOTAL COM FRANQUIA PARA A CONTRATANTE, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA 24 HORAS, MANUTENÇÃO TOTAL POR CONTA DA CONTRATADA E QUILOMETRAGEM LIVRE. SEM CONDUTOR E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.	UND	10
2	VEÍCULO TIPO PICK-UP 4X4 MÉDIO PORTE DIESEL	LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO NOVO (ZERO KM), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICA MÍNIMAS OU SIMILARES: VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP NA COR BRANCA, CABINE DUPLA CARROCERIA ABERTA, COM CAPACIDADE, NO MÍNIMO PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, 04 (QUATRO) PORTAS ANO/MOD 2023/2024, COM MOTORIZAÇÃO TURBO MÍNIMA DE 2.0L; TRACÇÃO 4X4, DIREÇÃO HIDRAULICA; CÂMBIO AUTOMÁTICO OU MANUAL, MÍNIMO 06 (SEIS) MARCHAS A FRENTE E 01 (UMA) RE; COMBUSTÍVEL À DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 CV; AR CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIRO E TRASEIRO, TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME ANTIFURTO, TAPETE DE BORRACHA, CAPOTA MARÍTIMA, PROTETOR DE CÂRTER, FREIOS ABS, PÁRA-CHOQUES DIANTEIRO E TRASEIRO NA MESMA COR DO VEÍCULO, KIT MULTIMÍDIA COMPLETO COM ALTO FALANTES NAS PORTAS, BANCO DE COURO OU CAPAS DE COURVIN NA COR PRETA, ESTRIBO LATERAIS, AIRBAG, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 900KG, PLOTAGEM GRÁFICA DO VEÍCULO POR CONTA DA CONTRATADA CONFORME ARTE DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE, PROTETOR DE CARTER, VEÍCULO LIMPO, HIGIENIZADO, SEGURO TOTAL COM FRANQUIA PARA A CONTRATANTE, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA 24 HORAS, MANUTENÇÃO TOTAL POR CONTA DA CONTRATADA E QUILOMETRAGEM LIVRE. SEM CONDUTOR E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.	UND	3
3	VEÍCULO TIPO PICK-UP 4X4 MÉDIO PORTE FLEX	LOCAÇÃO VEÍCULO, ZERO QUILOMETRO COM AS CARACTERÍSTICAS FÍSICA/ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS OU SIMILARES: TIPO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4, ANO/MODELO 2023/2024, MOTORIZAÇÃO TURBO 1.3 - 185CV (FLEX) ; CÂMBIO AUTOMÁTICO; CAPACIDADE - 05 (CINCO) LUGARES; TIPO DE DIREÇÃO - HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; ESTRIBOS LATERAIS; PROTETOR DE CAÇAMBA; AR CONDICIONADO; TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO, ALARME); FREIOS ABS E AIRBAG DUPLA, DIMENSÕES MÍNIMA ENTRE-EIXOS(MM) 2.990. DEMAIS ITENS DE SÉRIE E DE SEGURANÇA EXIGIDOS POR LEI. O VEÍCULO DEVERÁ SER EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN. PLOTAGEM GRÁFICA DO VEÍCULO POR CONTA DA CONTRATADA CONFORME ARTE DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE, PROTETOR DE CARTER, VEÍCULO LIMPO, HIGIENIZADO, SEGURO TOTAL COM FRANQUIA PARA A CONTRATANTE, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA 24 HORAS, MANUTENÇÃO TOTAL POR CONTA DA CONTRATADA E QUILOMETRAGEM LIVRE. SEM CONDUTOR E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, NA COR BRANCA.	UND	2
4	VAN TFD	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN PASSAGEIRO COM ACESSIBILIDADE 16 PESSOAS, 0 KM, COM ACESSIBILIDADE PARA CADEIRANTE, ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2023, COM CAPACIDADE DE LOTAÇÃO DE 15 PASSAGEIROS + 01 MOTORISTA, MOTOR A DIESEL, AR CONDICIONADO,	UND	1



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR

		CINTOS DE SEGURANÇA INDIVID - VEÍCULO TIPO VAN PASSAGEIRO COM ACESSIBILIDADE 16 PESSOAS, 0 KM, COM ACESSIBILIDADE PARA CADEIRANTE, ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2023, COM CAPACIDADE DE LOTAÇÃO DE 15 PASSAGEIROS + 01 MOTORISTA, MOTOR A DIESEL, AR CONDICIONADO, CINTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAIS PARA TODOS OS ASSENTOS E PORTA LATERAL DE CORRER, POTÊNCIA DE 135 CV - TRANSMISSÃO MANUAL OU AUTOMÁTICA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FREIOS ABS, AIRBAG, ALARME, RODAS DE AÇO ARO 15 OU 16", PNEUS RL5 OU RL6, INJEÇÃO ELETRÔNICA. PLOTAGEM GRÁFICA DO VEÍCULO POR CONTA DA CONTRATADA CONFORME ARTE DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE, PROTETOR DE CARTER, VEÍCULO LIMPO, HIGIENIZADO, SEGURO TOTAL COM FRANQUIA PARA A CONTRATANTE, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA 24 HORAS, MANUTENÇÃO TOTAL POR CONTA DA CONTRATADA E QUILOMETRAGEM LIVRE. SEM CONDUTOR E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, NA COR BRANCA.		
5	VIATURA SAMU	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VIATURA: CONDIÇÕES GERAIS MÍNIMAS: VEÍCULO TIPO CAMINHONETE/PICK-UP, ZERO KM (ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU POSTERIOR A DATA DO PEDIDO), CABINE DUPLA, 04 PORTAS, COM TRAÇÃO 4X4, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 160 CV, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICOS, COR SÓLIDA, CAÇAMBA TRASEIRA COM CAPACIDADE PARA 1.000 LITROS, PNEU DE ESTEPE LOCALIZADO FORA DO COMPARTIMENTO DE BAGAGEM, (NA PARTE INFERIOR EXTERNA DA CARROCERIA DO VEÍCULO) E COM CARACTERÍSTICAS DE IDENTIFICAÇÃO A SEREM DETERMINADAS PELO MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE SAMU-192 VERSÃO 1.6/JANEIRO 2015,PAGINA 23. COR: VEÍCULO PINTADO NA COR BRANCA SÓLIDA, NO PADRÃO ORIGINAL DE FÁBRICA E DE LINHA DE PRODUÇÃO. GRAFISMO/PINTURA: A COR DA PINTURA BEM COMO AS LOGOMARCAS A SEREM COLADAS NOS VEÍCULOS SÃO AS DEFINIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NOS EDITAIS DE COMPRA DE AMBULÂNCIAS SAMU 192 ADAPTADAS AO VEÍCULO EM QUESTÃO, EM ANEXO A ESTE DESCRITIVO EXISTE UMA ILUSTRAÇÃO ORIENTATIVA. COMBUSTÍVEL: DIESEL. CILINDRADA MÍNIMA DE 2.400 CM3. POTÊNCIA MÍNIMA: 160 CV. CILINDROS: 04 (QUATRO). ALIMENTAÇÃO: TURBO. NÚMERO DE MARCHAS: 05 (CINCO) À FRENTE E UMA À RÉ. TRAÇÃO: TRASEIRA 4X2, 4X4 E 4X4 REDUZIDA, COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DE ALAVANCA NO INTERIOR DO VEÍCULO. PNEUS DE USO MISTO (CIDADE E CAMPO) NA MEDIDA MÍNIMA 235/16" NAS 5 RODAS. SISTEMA DE FREIO: A DISCO NAS RODAS DIANTEIRAS, A DISCO OU TAMBOR NAS TRASEIRAS E COM ABS. DIREÇÃO: HIDRÁULICA OU ELÉTRICA. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL: CAPACIDADE MÍNIMA DE 75 (SETENTA E CINCO) LITROS. SISTEMA ELÉTRICO: BATERIA: MÍNIMO DE 60 AH. ALTERNADOR E CABEAMENTO COMPATÍVEIS COM O SISTEMA. FORRAÇÃO INTERNA DO VEÍCULO: BANCOS EM COURVIN AUTOMOTIVO, COM REFORÇO NAS ÁREAS DE MAIOR DESGASTE (ABAS LATERAIS DO ENCOSTO DOS BANCOS), NA COR DO ACABAMENTO INTERNO DO VEÍCULO; PISO REVESTIDO EM MATERIAL RESISTENTE, NÃO ABSORVENTE E LAVÁVEL, NA COR PRETA. EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS E ACESSÓRIOS: EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN; AIR-BAG PARA OS OCUPANTES DOS BANCOS DIANTEIROS; CINTOS DE SEGURANÇA TRASEIROS LATERAIS DE 03 (TRÊS) PONTOS; AR CONDICIONADO QUENTE-FRIO; PELÍCULA DE PROTEÇÃO SOLAR (INSULFILME) CONFORME LEGISLAÇÃO; RETROVISOR EXTERNO DO LADO DIREITO; PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO DE IMPULSÃO COM SUPORTE PARA GUINCHO; PROTETOR DE CARTER E CÂMBIO; PROTETOR (ES) DE TANQUE (S); PROTETOR DE CAÇAMBA; ENCOSTO DE CABEÇA EM TODOS OS BANCOS: SENDO 2 NOS BANCOS DIANTEIROS E AO MENOS 2 NO BANCO TRASEIRO; TAPETES DE BORRACHA PARA O INTERIOR; BRAKE-LIGHT; SNORKEL PARA CAPTAÇÃO DO AR DE ADMISSÃO DO MOTOR; INSTALAÇÃO DE ESTRIBOS LATERAIS EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO; ENGATE PARA REBOQUE TRASEIRO COM AS DEVIDAS LIGAÇÕES ELÉTRICAS E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 197 DE 25 DE JULHO DE 2006; CONSOLE DE TETO ESPECÍFICO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RADIOCOMUNICAÇÃO; FARÓIS DE NEBLINA ORIGINAIS OU HOMOLOGADOS PELA FÁBRICA; FAROL DE BUSCA COM 10M DE CABO, PLUG PARA LIGAÇÃO À TOMADA DE 12 VCC ACENDEDOR DE 12 V, NO PAINEL PARA RECARGA DE BATERIA DE CELULAR OU OUTRO EQUIPAMENTO COMPATÍVEL COM A VOLTAGEM; ISOLAMENTO TERMO-ACÚSTICO DO COMPARTIMENTO DO MOTOR; DEVERÁ TER SINALIZADOR ACÚSTICO DE RÉ. ADAPTAÇÕES: SINALIZADOR VISUAL: BARRA SINALIZADORA EM FORMATO DE ARCO OU	UND	2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR

SIMILAR, COM MÓDULO ÚNICO E LENTE INTEIRIÇA, COM COMPRIMENTO ENTRE 1.000 MM E 1.300 MM, LARGURA ENTRE 250 MM E 500 MM E ALTURA ENTRE 70 MM E 110 MM. INSTALADA PELA LICITANTE VENCEDORA NO TETO DO VEÍCULO. BARRA DOTADA DE BASE CONSTRUÍDA EM ABS (REFORÇADA COM PERFIL DE ALUMÍNIO EXTRUDADO) OU PERFIL DE ALUMÍNIO EXTRUDADO NA COR PRETA, CÚPULA, INJETADA EM POLICARBONATO NA COR CRISTAL, RESISTENTE A IMPACTOS, DESCOLORAÇÃO E COM TRATAMENTO UV. SISTEMA LUMINOSO COMPOSTO POR MÓDULOS COM NO MÍNIMO 4 LEDS PRÓPRIOS PARA ILUMINAÇÃO, COM POTÊNCIA NÃO INFERIOR DE 1 W CADA LED, NA COR RUBI, COM GARANTIA DE 5 ANOS. DOTADO DE LENTE COLIMADORA EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE, SENDO DIRETIVA NOS MÓDULOS CENTRAIS E DIFUSORA NOS MÓDULOS LATERAIS. ALIMENTADOS NOMINALMENTE COM 12 VCC. COM NO MÍNIMO 14 MÓDULOS, DISTRIBUÍDOS EQUITATIVAMENTE POR TODA A EXTENSÃO DA BARRA, DE FORMA A PERMITIR TOTAL VISUALIZAÇÃO, SEM QUE HAJA PONTOS CEGOS DE LUMINOSIDADE, DESDE QUE O "DESIGN" DO VEÍCULO PERMITA. CADA LED DEVERÁ OBEDECER À ESPECIFICAÇÃO A SEGUIR DESCRITA: 1) COR PREDOMINANTE: VERMELHO, COM COMPRIMENTO DE ONDE DE 620 A 630 NM. 2) INTENSIDADE LUMINOSA DE CADA LED DE NO MÍNIMO 40 LUMENS; 3) CATEGORIA: ALINGAP; OS CINCO MÓDULOS LOCALIZADOS NA TRASEIRA DO SINALIZADOR, DEVERÃO POSSUIR DUAS FILEIRAS HORIZONTAIS DE LEDS COM AS MESMAS INTENSIDADE LUMINOSA E CATEGORIA DESCRITAS ACIMA, SENDO: OS CINCO MÓDULOS TRASEIROS DEVERÃO TER UMA DE SUAS FILEIRAS DE QUATRO LEDS HORIZONTAIS NA COR RUBI E A OUTRA FILEIRA DE LEDS HORIZONTAIS NA COR ÂMBAR, ESTE CONJUNTO DE LEDS ÂMBAR, DEVERÁ POSSUIR FUNÇÃO DE ORIENTAÇÃO DE TRÂNSITO COM SEQUÊNCIAS DA DIREITA PARA A ESQUERDA, DA ESQUERDA PARA A DIREITA, DO CENTRO PARA AS PONTAS E NO MÍNIMO MAIS UMA ALEATÓRIA, TODAS CONTROLADAS NO MÓDULO DE CONTROLE QUE DEVERÁ POSSUIR TAMBÉM UMA FORMA INDICADORA DA SEQUÊNCIA ESCOLHIDA PARA VISUALIZAÇÃO INTERNA POR PARTE DA EQUIPE. OBS. CASO O "DESIGN" DO VEÍCULO OBSTRUA A VISÃO DA PARTE TRASEIRA DO SINALIZADOR, (EX.: FURGÕES, PERUAS LONGAS, PICK-UPS COM CAPOTA, ETC) O VEÍCULO DEVERÁ RECEBER EM SUA PARTE TRASEIRA UMA BARRA SINALIZADORA ESPECÍFICA PARA A ORIENTAÇÃO DO TRÂNSITO DOTADA DE MÓDULOS DE LEDS NA COR ÂMBAR. OS LEDS ÂMBAR DEVERÃO POSSUIR AS SEGUINTE DEFINIÇÕES DE CORES: 1) COR PREDOMINANTE: ÂMBAR, COM COMPRIMENTO DE ONDA DE 585 A 595 NM. O SINALIZADOR VISUAL DEVERÁ SER CONTROLADO POR CONTROLE CENTRAL ÚNICO, DOTADO DE MICRO PROCESSADOR OU MICRO CONTROLADOR, QUE PERMITA A GERAÇÃO DE LAMPEJOS LUMINOSOS DE ALTÍSSIMA FREQUÊNCIA, COM PULSOS LUMINOSOS DE ATÉ 25 MS. O CIRCUITO ELETRÔNICO DEVERÁ GERENCIAR A CORRENTE ELÉTRICA APLICADA NOS LEDS ATRAVÉS DE PWM (PULSE WIDTH MODULATOR), O PWM DEVENDO GARANTIR TAMBÉM A INTENSIDADE LUMINOSA DOS LEDS, MESMO QUE O VEÍCULO ESTEJA DESLIGADO OU EM BAIXA ROTAÇÃO, GARANTINDO ASSIM A EFICIÊNCIA LUMINOSA E A VIDA ÚTIL DOS LEDS. O CONSUMO MÁXIMO DA BARRA NAS DIVERSAS FUNÇÕES DOS LEDS, NÃO DEVERÁ ULTRAPASSAR 5 A, NA CONDIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NOMINAL. O MÓDULO DE CONTROLE DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE DE GERAÇÃO DE EFEITOS LUMINOSOS QUE CARACTERIZEM O VEÍCULO PARADO, EM DESLOCAMENTO E EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E ATÉ MAIS 5 OUTROS PADRÕES DE "FLASHS" DISTINTOS OU OUTRAS FUNÇÕES DE ILUMINAÇÃO A SEREM DEFINIDOS / UTILIZADOS NO FUTURO, SEM CUSTOS ADICIONAIS, OS QUAIS DEVERÃO SER ACIONADOS SEPARADOS OU SIMULTANEAMENTE NO CASO DE SE UTILIZAR LED E DISPOSITIVOS DE ILUMINAÇÃO NÃO INTERMITENTES (LUZES DE BECO E/OU FRONTAIS). O SISTEMA DE CONTROLE DOS SINALIZADORES VISUAIS (DE EMERGÊNCIA E ORIENTADOR DE TRÂNSITO) E AINDA DO ACÚSTICO DEVERÁ SER ÚNICO, PERMITINDO O FUNCIONAMENTO INDEPENDENTE DE TODOS OS SISTEMAS. DEVERÁ SER INSTALADO EM LOCAL ESPECÍFICO QUANDO ESTE FOR SOLICITADO (CONSOLE) OU NO LOCAL ORIGINALMENTE DESTINADO À INSTALAÇÃO DE RÁDIO POSSIBILITANDO SUA OPERAÇÃO POR AMBOS OS OCUPANTES DA CABINA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CARGA AUTOMÁTICO, GERENCIANDO A CARGA DA BATERIA QUANDO O VEÍCULO ESTIVER COM O MOTOR DESLIGADO DESLIGANDO O SINALIZADOR SE NECESSÁRIO, EVITANDO ASSIM O DESCARREGAMENTO EXCESSIVO DA BATERIA E POSSÍVEIS FALHAS NO ACIONAMENTO DO MOTOR. O SISTEMA DEVERÁ



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR

POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA INVERSÃO DE POLARIDADE, ALTAS VARIAÇÕES DE TENSÃO E TRANSIENTES, DEVENDO SE DESLIGAR, PREVENTIVAMENTE, QUANDO A TENSÃO EXCEDER VALORES NÃO PROPÍCIOS. A LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ, APRESENTAR POR OCASIÃO DA ANÁLISE DO VEÍCULO PROTÓTIPO, OS SEGUINTE DOCUMENTOS: (1) ATESTADO, EMITIDO PELO FABRICANTE E/OU FORNECEDOR DOS LEDS, QUE COMPROVE QUE O PRODUTO UTILIZADO NA MONTAGEM DO SISTEMA VISUAL SE ENQUADRA NA PRESENTE ESPECIFICAÇÃO. (2) LAUDO EMITIDO POR ENTIDADE COMPETENTE, QUE COMPROVE QUE O SINALIZADOR LUMINOSO A SER FORNECIDO ATENDE AS NORMAS SAE J575 E SAE J595 (REV. JAN 2005), DA SAE - SOCIETY OF AUTOMOTIVE ENGINEERS, NO QUE SE REFERE AOS ENSAIOS CONTRA VIBRAÇÃO, UMIDADE, POEIRA, CORROSÃO, DEFORMAÇÃO E FOTOMETRIA CLASSE 1 NOS MÓDULOS CENTRAIS FRONTAIS. SINALIZADOR ACÚSTICO: AMPLIFICADOR DE NO MÍNIMO 100 W RMS DE POTÊNCIA, @ 13,8 VCC E 04 (QUATRO) TONS DISTINTOS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 300 A 3000 HZ E PRESSÃO SONORA A 01 (UM) METRO DE NO MÍNIMO 100 DB @ 13,8 VCC; SISTEMA DE MEGAFONE COM AJUSTE DE GANHO, E POTENCIA DE NO MÍNIMO 30 W RMS, COM INTERLIGAÇÃO AUXILIAR DE ÁUDIO COM O RÁDIO TRANSCEPTOR; OS EQUIPAMENTOS NÃO PODERÃO GERAR RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL, QUE INTERFIRA NA RECEPÇÃO DOS TRANSCEPTORES (RÁDIOS), DENTRO DA FAIXA DE FREQUÊNCIA UTILIZADA PELAS POLÍCIAS. PRESCRIÇÕES PARA VEÍCULOS EQUIPADOS COM TRANSCEPTORES: O SISTEMA NÃO PODERÁ GERAR RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS (EMI) OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL, QUE INTERFIRA NA RECEPÇÃO DOS TRANSCEPTORES (RÁDIOS). O SISTEMA DEVERÁ SER IMUNE A RFI (RÁDIO FREQUÊNCIA INTERFERÊNCIA), ESPECIALMENTE QUANDO O TRANSCEPTOR ESTIVER RECEBENDO OU TRANSMITINDO MENSAGENS OU DADOS. 4.4 - SISTEMA ELÉTRICO: O VEÍCULO DEVERÁ SER FORNECIDO COM UM ÚNICO ALTERNADOR, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 90A, 12 VOLTS, PARA ALIMENTAR O SISTEMA ELÉTRICO DO CONJUNTO; O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR UMA SEGUNDA BATERIA, COM NO MÍNIMO AS CARACTERÍSTICAS DA BATERIA ORIGINAL DO VEÍCULO, VISANDO SUPRIR A DEMANDA ELÉTRICA DA SINALIZAÇÃO E DOS EQUIPAMENTOS, SEM COMPROMETER A BATERIA ORIGINAL; DEVERÁ HAVER UM SISTEMA QUE BLOQUEIE AUTOMATICAMENTE O USO DA BATERIA DO MOTOR PARA ALIMENTAR OS EQUIPAMENTOS E O SINALIZADOR, QUANDO O VEÍCULO ESTIVER COM O MOTOR DESLIGADO. 4.5 - COMPARTIMENTO DA CAÇAMBA: CAPOTA EM FIBRA DE VIDRO, FIXADA NA CAÇAMBA ORIGINAL, NA ALTURA DA CABINE ORIGINAL, COM ESTRUTURA DE AÇO REFORÇADA, COM ACABAMENTO INTERNO NO TOM BRANCO, ILUMINAÇÃO NO CENTRO DA CAPOTA COM ACIONAMENTO PELA CABINE, COM VIDROS NA PARTE FRONTAL, LATERAL E NA TAMPA, TAMPA TRASEIRA DA CAPOTA COM ABERTURA PARA CIMA, MANTENDO-SE A TAMPA ORIGINAL DA CAÇAMBA. O CONJUNTO DE TAMPAS TRASEIRAS (INFERIOR ORIGINAL E SUPERIOR DA CAPOTA) DEVERÁ POSSUIR UM SISTEMA DE TRINCOS/FECHOS COM CHAVE EXTERNA, DE MODO QUE, AMBAS AS TAMPAS POSSAM SER TRANCADAS. INSTALAÇÃO DE PROTEÇÃO DE CAÇAMBA EM PRFV (PLÁSTICO REFORÇADO DE FIBRA DE VIDRO), NA COR PRETA. INSTALAÇÃO DE SISTEMA PORTÁTIL DE OXIGÊNIO COMPLETO: CONTENDO CILINDRO DE OXIGÊNIO DE ALUMÍNIO DE NO MÍNIMO 0,5 M3, VÁLVULA REDUTORA COM MANÔMETRO, FLUXÔMETRO, SAÍDA PARA ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA REGULADORA E CIRCUITO DO PACIENTE (FRASCO, CHICOTE, NEBULIZADOR E MÁSCARA). ESTE CILINDRO DEVE SER DE ALUMÍNIO, A FIM DE FACILITAR O TRANSPORTE. TODO O SISTEMA DEVERÁ SER INTEGRADO EM UM ESTOJO OU ESTRUTURA DE SUPORTE, COM ALÇA PARA TRANSPORTE, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE E LAVÁVEL, E DEVERÁ POSSUIR UM DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO DENTRO DA CAÇAMBA, SEGURO E DE FÁCIL REMOÇÃO QUANDO SEU USO FOR NECESSÁRIO. INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIO DE FIXAÇÃO PARA OS EQUIPAMENTOS QUE SERÃO TRANSPORTADOS, COMO POR EXEMPLO: REDES ELÁSTICAS TIPO ARANHA OU TIRAS ELÁSTICAS, GANCHOS E EVENTUAIS SUPORTES ESPECÍFICOS, VISANDO QUE OS EQUIPAMENTOS QUE SERÃO ANEXADOS POSTERIORMENTE NÃO FIQUEM SOLTOS DENTRO DO "COMPARTIMENTO DA CAÇAMBA" SOB RISCO DE MENOR VIDA ÚTIL. TAIS DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO SERÃO DEFINIDOS EM CONJUNTO COM A EMPRESA VENCEDORA POR OCASIÃO DO DESENVOLVIMENTO DO PROTÓTIPO. INSTALAÇÃO DE SUPORTE ESPECÍFICO PARA ALOJAR NA CONDIÇÃO DOBRADA, A MACA PADIOLA EM ALUMÍNIO DESCRITA ABAIXO.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR

SUPORTE DE SEGURANÇA: 01 EXTINTOR DE PÓ ABC DE 6 KG. 03 CONES DE SEGURANÇA PARA TRÂNSITO, COM ALTURA ENTRE 700 E 760 MMM E BASE COM LADOS DE 400 (+ OU - 20) MM, EM PLÁSTICO, NA COR LARANJA, COM FAIXAS REFLETIVAS, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT. INSTALAÇÃO DO GUINCHO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: INSTALAÇÃO DE PÁRA-CHOQUES DE IMPULSÃO DO TIPO QUEBRA-MATO, COM SUPORTE PARA GUINCHO, NA PARTE FRONTAL DO VEÍCULO, NA COR PRETO FOSCO, ANCORADO NO CHASSI DO VEÍCULO POR MEIO DE DISPOSITIVO COMPATÍVEL E DIMENSIONANDO DE ACORDO COM A CAPACIDADE DO SISTEMA, INSTALADO; TAMBÉM DEVERÁ POSSUIR DOIS FARÓIS DE MILHA E PROTEÇÕES GRADEADAS PARA OS FARÓIS (ORIGINAIS E ACESSÓRIOS (MILHA E NEBLINA)) E LANTERNAS. OBSERVAR O FATO QUE ESTE EQUIPAMENTO SERÁ INSTALADO EM VEÍCULO COM AIR-BAG DE FÁBRICA E PRECISARÁ ATENDER RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 215, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006; GUINCHO ELETRO-MECÂNICO DE NO MÍNIMO 9000 LBF OU 4.000 KGF, COM PROTETOR DE IMPACTO; REDUÇÃO PLANETÁRIA DE ALTO DESEMPENHO, DESENGATE MANUAL DO TAMBOR, FREIO AUTOMÁTICO MULTIDISCO ATUANDO NA DESCIDA DE CARGA E COM REGULAGEM EXTERNA, EMBREAGEM UNIDIRECIONAL, UNIDADE (CAIXA) DE COMANDO SOBRE O GUINCHO, CABO DE AÇÃO COM GANCHO E TRAVA DE SEGURANÇA, ROLETES E GUIA -CABO CROMADOS EM CROMO DURO, SOLENÓIDES INDUSTRIAIS, TAMBOR E ENGRENAGENS MONTADOS SOBRE ROLAMENTOS, TRATAMENTO TÉRMICO DOS COMPONENTES, REDUTOR VEDADO À ENTRADA DE ÁGUA; MOTOR ELÉTRICO DE NO MÍNIMO 12 V, 4,6 HP, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO DE 4.000 KGF (9.000 LBS); QUANTIDADE DE CABO: 25 (VINTE E CINCO) METROS DE 5/16" (8,00 MM); COMANDO REMOTO À DISTÂNCIA POR BOTOEIRA, COM CABO DE 4 (QUATRO) METROS DE EXTENSÃO; CABO POSITIVO PARA LIGAÇÃO À BATERIA COM 2 (DOIS) METROS DE COMPRIMENTO E CABO NEGATIVO PARA ATERRAMENTO COM 2 (DOIS) METROS DE COMPRIMENTO; BOLSA COM KIT PARA MANUSEIO DO GUINCHO CONTENDO, CINTAS, MANILHAS, PATESCAS E LUVAS COMPATÍVEIS COM AS CARACTERÍSTICAS DO GUINCHO EXIGIDO, SENDO OBSERVADO AS CONDIÇÕES DE ROBUSTEZ E DURABILIDADE QUE DEMANDA SUA UTILIZAÇÃO; ESTE MATERIAL DEVERÁ SER SEGURAMENTE ALOCADO NA CAÇAMBA DO VEÍCULO.	
---	--



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR

6	AMBULÂNCIAS SAMU	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA SAMU: CLASSE D - AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO (U. T. I. MÓVEL): VEÍCULO ANO/MODELO 2024/2024 OU SUPERIOR, DEVIDAMENTE PLOTADO COM O LAYOUT APROVADO PELA CONTRATANTE, DESTINADO AO TRANSPORTE DE PACIENTES GRAVES, QUE COMPÕE O SISTEMA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR E O TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR. AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO (CLASSE D): VEÍCULO TIPO FURGÃO COM CARROCERIA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA, DE TETO ALTO, ZERO KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NÃO INFERIOR A 10 (DEZ) METROS CÚBICOS NO TOTAL, COM PORTA LATERAL DESLIZANTE E PORTAS TRASEIRAS. MOTORIZAÇÃO MÍNIMA: MOTOR DIANTEIRO; 4 CILINDROS; TURBO COM INTERCOOLER; COMBUSTÍVEL DIESEL; POTÊNCIA DE PELO MENOS 100 CV; TORQUE MÍNIMO DE 24 KGFM³; CILINDRADA MÍNIMA = 2.000 CM³; SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO = INJEÇÃO ELETRÔNICA; CAPACIDADE MÍNIMA = 70 LITROS. FREIOS E SUSPENSÃO: CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO. TRANSMISSÃO: MÍNIMO DE 5 MARCHAS À FRENTE E 1 MARCHA À RÉ. DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E EM CONFORMIDADE COM O PROCONVE. ESTRUTURA: CABINE E CARROCERIA SERÃO AS ORIGINAIS DO VEÍCULO, CONSTRUÍDAS EM AÇO. ALTURA INTERNA MÍNIMA DE 1.800 MM NO SALÃO DE ATENDIMENTO (COMPARTIMENTO DE CARGA), COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NÃO INFERIOR A 10 (DEZ) METROS CÚBICOS NO TOTAL, SERVIDO COM DUAS PORTAS TRASEIRAS COM ABERTURA HORIZONTAL MÍNIMA EM DUAS POSIÇÕES (DE 90 E 180 GRAUS OU 90 E 270 GRAUS), TENDO COMO ALTURA MÍNIMA 1.650 MM, COM DISPOSITIVO AUTOMÁTICO PARA MANTÊ-LAS ABERTAS, IMPEDINDO SEU FECHAMENTO ESPONTÂNEO NO CASO DO VEÍCULO ESTACIONAR EM DESNÍVEL. PORTAS EM CHAPA, COM REVESTIMENTO INTERNO EM POLIESTIRENO, COM FECHOS, TANTO INTERNO COMO EXTERNO, RESISTENTES E DE ABERTURAS DE FÁCIL ACIONAMENTO. A ALTURA INTERNA DO VEÍCULO DEVERÁ SER ORIGINAL DE FÁBRICA, SEM QUE SEJA ALTERADA A PARTE CONSTRUTIVA DA AMBULÂNCIA. SISTEMA ELÉTRICO: SERÁ O ORIGINAL DO VEÍCULO, COM MONTAGEM DE SISTEMA SECUNDÁRIO COM BATERIA ADICIONAL; A ALIMENTAÇÃO DEVERÁ SER FEITA POR DUAS BATERIAS, SENDO A DO CHASSI ORIGINAL DO FABRICANTE E UMA OUTRA, INDEPENDENTE, PARA O COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO; O SISTEMA ELÉTRICO DEVERÁ ESTAR DIMENSIONADO PARA O EMPREGO SIMULTÂNEO DE TODOS OS ITENS ESPECIFICADOS (DO VEÍCULO E EQUIPAMENTOS), QUER COM A VIATURA EM MOVIMENTO QUER ESTACIONADA, SEM RISCO DE SOBRECARGA NO ALTERNADOR, FIAÇÃO OU DISJUNTORES; O COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO E O EQUIPAMENTO ELÉTRICO SECUNDÁRIO DEVEM SER SERVIDOS POR CIRCUITOS TOTALMENTE SEPARADOS E DISTINTOS DOS CIRCUITOS DO CHASSI DA VIATURA. O PAINEL ELÉTRICO INTERNO, LOCALIZADO NA PAREDE SOBRE A BANCADA PRÓXIMA À CABECEIRA DO PACIENTE, DEVERÁ POSSUIR UMA RÉGUA INTEGRADA COM NO MÍNIMO OITO TOMADAS, SENDO QUATRO TRIPOLARES (2P+T) DE 110V (AC), DUAS 5V(DC) PADRÃO USB E DUAS PARA 12V(DC); AS TOMADAS ELÉTRICAS DEVERÃO MANTER UMA DISTÂNCIA MÍNIMA DE 31 CM DE QUALQUER TOMADA DE OXIGÊNIO. TOMADA EXTERNA (TRIPOLAR) PARA CAPTAÇÃO DE ENERGIA INSTALADA NA PARTE SUPERIOR DO LADO ESQUERDO DO VEÍCULO. ILUMINAÇÃO INTERNA: A ILUMINAÇÃO DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO DO VEÍCULO DEVE SER DE DOIS TIPOS: NATURAL - MEDIANTE ILUMINAÇÃO FORNECIDA PELA JANELAS DO VEÍCULO (CABINE E CARROCERIA); E ARTIFICIAL - DEVERÁ SER FEITA POR NO MÍNIMO SEIS LUMINÁRIAS, INSTALADAS NO TETO, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 200 MM, EM MODELO LED. EXTERNA: A ILUMINAÇÃO EXTERNA DEVERÁ CONTAR COM HOLOFOTES TIPO FAROL ARTICULADO REGULÁVEL MANUALMENTE NA PARTE TRASEIRA E NAS LATERAIS DA CARROCERIA, COM ACIONAMENTO INDEPENDENTE E FOCO DIRECIONAL AJUSTÁVEL 180° NA VERTICAL; SINALIZAÇÃO ACÚSTICA E LUMINOSA DE EMERGÊNCIA: SINALIZADOR FRONTAL PRINCIPAL: SINALIZADOR PRINCIPAL DO TIPO BARRA EM FORMATO LINEAR, DE ARCO OU SIMILAR, COM MÓDULO ÚNICO E LENTE INTEIRIÇA OU MÚLTIPLAS LENTES E MÓDULOS, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1.000 MM E MÁXIMO DE 1.300 MM, INSTALADA NO TETO DA CABINE DO VEÍCULO. SINALIZADORES FRONTAIS SECUNDÁRIOS: DEVERÁ TER 02 SINALIZADORES ESTROBOSCÓPICOS INTERCALADOS NOS FARÓIS DIANTEIROS. DEVERÁ TER 04 SINALIZADORES NA COR VERMELHO RUBI, DISTRIBUÍDOS PELAS GRADES FRONTAIS (INFERIOR E/OU SUPERIOR) DE	UND	2
---	------------------	--	-----	---

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR

ACORDO COM O "DESIGN" DO VEÍCULO, QUE POSSAM SER ACIONADOS EM CONJUNTO COM O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO PRINCIPAL; SINALIZADORES LATERAIS: TRÊS SINALIZADORES PULSANTES INTERCALADOS, DE CADA LADO DA CARROCERIA DA AMBULÂNCIA, SENDO DOIS VERMELHOS E UMA CENTRAL NA COR CRISTAL; SINALIZADORES TRASEIROS: DOIS SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA DA AMBULÂNCIA NA COR VERMELHA. SINALIZAÇÃO ACÚSTICA: SINALIZADOR ACÚSTICO COM AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 W RMS @13,8 VCC, MÍNIMO DE QUATRO TONS DISTINTOS, SISTEMA DE MEGAFONE COM AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 01 (UM) METRO DE NO MÍNIMO 100 DB @13,8 VCC; ESTES EQUIPAMENTOS NÃO PODERÃO GERAR RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL QUE INTERFIRA NA RECEPÇÃO DE SINAIS DE RÁDIO OU TELEFONIA MÓVEL; OS COMANDOS DE TODA A SINALIZAÇÃO VISUAL E ACÚSTICA DEVERÃO ESTAR LOCALIZADOS EM PAINEL ÚNICO, NA CABINE DO MOTORISTA, PERMITINDO SUA OPERAÇÃO POR AMBOS OS OCUPANTES DA CABINE, E O FUNCIONAMENTO INDEPENDENTE DO SISTEMA VISUAL E ACÚSTICO. SISTEMA DE OXIGÊNIO: O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR UM SISTEMA FIXO DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO, ALÉM DE SER ACOMPANHADO POR UM SISTEMA PORTÁTIL DE OXIGENAÇÃO. SISTEMA FIXO DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO (REDES INTEGRADAS AO VEÍCULO): CONTENDO DOIS CILINDROS DE OXIGÊNIO E UM CILINDRO DE AR COMPRIMIDO DE NO MÍNIMO 16 LITROS CADA, LOCALIZADOS NA TRASEIRA DA VIATURA, DO LADO ESQUERDO, ENTRE O ARMÁRIO E A PORTA TRASEIRA, EM SUPORTES INDIVIDUAIS PARA OS CILINDROS, COM CINTAS REGULÁVEIS E MECANISMO CONFIÁVEL RESISTENTE A VIBRAÇÕES, TREPIDAÇÕES E/OU CAPOTAMENTOS, POSSIBILITANDO RECEBER CILINDROS DE CAPACIDADE DIFERENTES; NA REGIÃO DA BANCADA, AO LADO DA CABECEIRA DO PACIENTE DEVERÁ EXISTIR UMA RÉGUA QUÁDRUPLO COM DUAS SAÍDAS DE OXIGÊNIO E DUAS SAÍDAS DE AR COMPRIMIDO, ORIUNDO DOS CILINDROS FIXOS, COMPOSTA POR ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE, COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO, ROSCAS E PADRÕES CONFORME ABNT. SISTEMA PORTÁTIL DE OXIGÊNIO COMPLETO: CONTENDO CILINDRO DE OXIGÊNIO DE ALUMÍNIO DE NO MÍNIMO 0,5 M3 / 3 LITROS, COM VÁLVULA REDUTORA COM MANÔMETRO, FLUXÔMETRO, SAÍDA PARA ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA REGULADORA E CIRCUITO DO PACIENTE. VENTILAÇÃO: A ADEQUADA VENTILAÇÃO DO VEÍCULO DEVERÁ SER PROPORCIONADA POR JANELAS E AR CONDICIONADO. A CLIMATIZAÇÃO DO SALÃO DE ATENDIMENTO DEVERÁ PERMITIR O RESFRIAMENTO E O AQUECIMENTO. O COMPARTIMENTO DO MOTORISTA DEVERÁ SER FORNECIDO COM O SISTEMA ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA PARA AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO, AQUECEDOR E DESEMBACADOR. PACIENTE, DEVERÁ SER FORNECIDO UM SISTEMA COM AQUECIMENTO E VENTILAÇÃO NOS TERMOS DO ITEM 5.12 DA NBR 14.561 E SUA CAPACIDADE TÉRMICA DEVERÁ SER COM MÍNIMO DE 30.000 BTUS, POSSUIR UNIDADE CONDENSADORA DE TETO, VISANDO MELHOR EFICIÊNCIA. BANCOS: NA CABINE, BANCOS NO PADRÃO DA MONTADORA PARA O MOTORISTA E UM PASSAGEIRO, AMBOS COM CINTOS DE TRÊS PONTOS. NO SALÃO DE ATENDIMENTO CINTOS SUB-ABDOMINAIS, SENDO O DA CADEIRA DO MÉDICO RETRÁTIL. PARALELAMENTE À MACA, UM BANCO LATERAL ESCAMOTEÁVEL, TIPO BAÚ, DE TAMANHO MÍNIMO DE 1,83 M, QUE PERMITA O TRANSPORTE DE NO MÍNIMO DE TRÊS PACIENTES ASSENTADOS OU UMA VÍTIMA IMOBILIZADA EM PRANCHA LONGA, DOTADO DE TRÊS CINTOS DE SEGURANÇA E QUE POSSIBILITE A FIXAÇÃO DA VÍTIMA NA PRANCHA LONGA AO BANCO. O ENCOSTO DO BANCO BAÚ DEVERÁ TER NO MÁXIMO 70 MM DE ESPESSURA. ESTE BANCO TIPO BAÚ DEVE CONTER UM ORIFÍCIO COM TAMPÃO, NA BASE INFERIOR, QUE PERMITA ESCOAMENTO DE ÁGUA QUANDO DA LAVAGEM DE SEU INTERIOR. NA CABECEIRA DA MACA, LOCALIZADO ENTRE A CABINE E A MACA, AO LONGO DO EIXO DESTA, VOLTADO PARA A TRASEIRA DO VEÍCULO, DEVERÁ HAVER UM BANCO, DE PROJETO ERGONÔMICO, COM SISTEMA GIRATÓRIO DE 360 GRAUS E COM TRAVAMENTO DE PELO MENOS 6 POSIÇÕES EQUIDISTANTES A FIM DE PROMOVER TOTAL SEGURANÇA AO OCUPANTE, AJUSTE EM NÍVEL E DISTÂNCIA ADEQUADO PARA PERMITIR QUE UM PROFISSIONAL DE SAÚDE OFEREÇA CUIDADOS À VÍTIMA INCLUINDO ACESSO A VIAS AÉREAS. MACA: MACA RETRÁTIL, TOTALMENTE CONFECCIONADA EM DURALUMÍNIO; INSTALADA LONGITUDINALMENTE NO SALÃO DE ATENDIMENTO; COM NO MÍNIMO 1.900 MM DE COMPRIMENTO, 550 MM DE LARGURA E CAPACIDADE PARA PACIENTES DE ATÉ 300 KG (TESTADA COM NO MÍNIMO 900KG), COM A CABECEIRA VOLTADA PARA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR

FRENTE DO VEÍCULO; COM PÉS DOBRÁVEIS, SISTEMA ESCAMOTEÁVEL; PROVIDA DE RODÍZIOS CONFECCIONADOS EM MATERIAIS RESISTENTES A OXIDAÇÃO, COM PNEUS DE BORRACHA MACIÇA E SISTEMA DE FREIOS; COM TRAVA DE SEGURANÇA PARA EVITAR O FECHAMENTO INVOLUNTÁRIO DAS PERNAS DA MACA QUANDO NA POSIÇÃO ESTENDIDA, PROJETADA DE FORMA A PERMITIR A RÁPIDA RETIRADA E INSERÇÃO DA VÍTIMA NO COMPARTIMENTO DA VIATURA, COM A UTILIZAÇÃO DE UM SISTEMA DE RETRAÇÃO DOS PÉS ACIONADO PELO PRÓPRIO IMPULSO DA MACA PARA DENTRO E PARA FORA DO COMPARTIMENTO, PODENDO SER MANUSEADA POR APENAS UMA PESSOA. ESTA MACA DEVE DISPOR DE TRÊS CINTOS DE SEGURANÇA FIXOS À MESMA, EQUIPADOS COM TRAVAS RÁPIDAS, QUE PERMITAM PERFEITA SEGURANÇA E DESENGATE RÁPIDO, SEM RISCOS PARA A VÍTIMA. DEVE SER PROVIDA DE SISTEMA DE ELEVÇÃO DO TRONCO DO PACIENTE EM PELO MENOS 45 GRAUS E SUPORTAR NESTE ITEM PESO MÍNIMO DE 100 KG. UMA VEZ DENTRO DO VEÍCULO, ESTA MACA DEVE FICAR ADEQUADAMENTE FIXA À SUA ESTRUTURA, IMPEDINDO SUA MOVIMENTAÇÃO LATERAL OU VERTICAL QUANDO DO DESLOCAMENTO DO MESMO. DEVERÁ TER NO MÍNIMO ESPAÇOS ENTRE OS ARMÁRIOS E BALCÕES LOCALIZADOS EM AMBOS OS LADOS DA AMBULÂNCIA, SENDO NO MÍNIMO 100 MM PARA O ARMÁRIO LATERAL ESQUERDO E NO MÍNIMO 500 MM PARA A BASE / COBERTURA DA CAIXA DE RODA TRASEIRA DIREITA. O SISTEMA QUE FIXA A MACA AO ASSOALHO DA AMBULÂNCIA DEVERÁ SER MONTADO DE MANEIRA A PERMITIR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS NO ASSOALHO ABAIXO DA MACA EVITANDO-SE O SEU ACÚMULO. ACOMPANHAM: COLCHONETE, CONFECCIONADO EM ESPUMA OU SIMILAR, REVESTIDO POR MATERIAL RESISTENTE E IMPERMEÁVEL, SEM COSTURAS OU PONTOS QUE PERMITAM ENTRADA DE FLUIDOS OU SECREÇÕES; DEMAIS COMPONENTES OU ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO. DESIGN INTERNO E EXTERNO: A DISTRIBUIÇÃO DOS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS NO SALÃO DE ATENDIMENTO DEVERÁ CONSIDERAR OS SEGUINTE ASPECTOS DESIGN INTERNO: DEVE DIMENSIONAR O ESPAÇO INTERNO DA AMBULÂNCIA, VISANDO POSICIONAR, DE FORMA ACESSÍVEL E PRÁTICA, A MACA, BANCOS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS A SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS. OS MATERIAIS FIXADOS NA CARROCERIA DA AMBULÂNCIA (ARMÁRIOS, BANCOS, MACA) DEVERÃO TER UMA FIXAÇÃO REFORÇADA DE MANEIRA QUE, EM CASO DE ACIDENTES, OS MESMOS NÃO SE SOLTEM. PAREDES: AS PAREDES INTERNAS DEVERÃO SER REVESTIDAS DE MATERIAL LAVÁVEL E RESISTENTE AOS PROCESSOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO COMUNS ÀS SUPERFÍCIES HOSPITALARES PODENDO SER EM COMPENSADO NAVAL REVESTIDO COM PLACAS DE PRFV (PLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO) LAMINADAS, OU PRFV COM ESPESURA MÍNIMA DE 3MM MOLDADA CONFORME GEOMETRIA DO VEÍCULO OU ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO (ABS) COM ESPESURA MÍNIMA DE 3MM E TODOS MATERIAIS DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO DO CONTRAN RESOLUÇÃO Nº 498, DE 29 DE JULHO DE 2014. AS ARESTAS, JUNÇÕES INTERNAS, PONTOS DE OXIGÊNIO FIXADOS NA PAREDE DO INTERIOR DO SALÃO DE ATENDIMENTO DEVERÃO TER UM SISTEMA DE PROTEÇÃO, E DEVERÁ SER EVITADO AS FORMAÇÕES PONTIAGUDAS, A FIM DE AUMENTAR A SEGURANÇA E FAVORECER A LIMPEZA. BALAUSTRÉ: DEVERÁ TER DOIS PEGA-MÃO NO TETO DO SALÃO DE ATENDIMENTO. AMBOS POSICIONADOS PRÓXIMOS ÀS BORDAS DA MACA, SENTIDO TRASEIRA-FRENTE DO VEÍCULO. CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO DE NO MÍNIMO 1 POLEGADA DE DIÂMETRO, COM 3 PONTOS DE FIXAÇÃO NO TETO E COM DOIS SISTEMAS DE SUPORTE DE SORO DESLIZÁVEL. PISO: DEVERÁ SER RESISTENTE A TRÁFEGO PESADO, REVESTIDO COM MATERIAL TIPO VINIL OU SIMILAR EM COR CLARA, DE ALTA RESISTÊNCIA, LAVÁVEL, IMPERMEÁVEL, ANTIDERRAPANTE MESMO QUANDO MOLHADO. JANELAS: COM VIDROS TRANSLÚCIDOS, OPACOS OU JATEADOS E CORREDIÇOS EM TODAS AS 3 PORTAS DE ACESSO AO COMPARTIMENTO TRASEIRO, QUE PERMITAM VENTILAÇÃO; ARMÁRIOS: CONJUNTO DE ARMÁRIOS PARA A GUARDA DE TODO O MATERIAL DE EMERGÊNCIA UTILIZADO NO VEÍCULO. ARMÁRIOS COM PRATELEIRAS INTERNAS, LATERAIS EM TODA SUA EXTENSÃO EM UM SÓ LADO DA VIATURA (LADO ESQUERDO). DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM COMPENSADO NAVAL REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE EM MATERIAL IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL (FÓRMICA OU SIMILAR). O PROJETO DOS MÓVEIS DEVE CONTEMPLAR O SEU ADEQUADO POSICIONAMENTO NO VEÍCULO, VISANDO O MÁXIMO APROVEITAMENTO DE ESPAÇO, A FIXAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E A ASEPSIA DO VEÍCULO. TODAS AS GAVETAS E



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR

		PORTAS DEVEM SER DOTADAS DE TRINCO PARA IMPEDIR A ABERTURA ESPONTÂNEA DAS MESMAS DURANTE O DESLOCAMENTO DO VEÍCULO. TODAS AS PRATELEIRAS DEVERÃO TER BATENTES FRONTAIS, ATÉ MESMO NOS ARMÁRIOS COM PORTAS, A FIM DE DIFICULTAR QUE OS MATERIAIS CAIAM QUANDO O VEÍCULO ESTIVER EM MOVIMENTO. BANCADA PARA ACOMODAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, PERMITINDO A FIXAÇÃO E O ACONDICIONAMENTO ADEQUADO DOS EQUIPAMENTOS, COM BATENTE FRONTAL E LATERAL DE NO MÍNIMO 50 MM E BORDA ARREDONDADA. OS ARMÁRIOS INTERNOS DEVERÃO TER AS DIMENSÕES DESCRITAS ABAIXO O MAIS APROXIMADAS POSSÍVEIS DEPENDENDO DA DISPONIBILIDADE DO VEÍCULO: (I) 01 ARMÁRIO PARA GUARDA DE MATERIAIS COM PORTAS CORREDIÇAS EM POLICARBONATO, BIPARTIDAS, COM BATENTE FRONTAL DE 50 MM, MEDINDO 1,00 M DE COMPRIMENTO POR 0,40 M DE PROFUNDIDADE, COM UMA ALTURA DE 0,375M; (II) 01 ARMÁRIO PARA GUARDA DE MATERIAIS COM DIVISÓRIAS TIPO PRATELEIRAS, COM TIRANTES EM NYLON DE RETENÇÃO, PARA EVITAR QUE O MATERIAL ALI ACOMODADO CAIA DURANTE O DESLOCAMENTO, COM BATENTE FRONTAL DE 50 MM. MEDINDO, CADA PRATELEIRA, 1,00 M DE COMPRIMENTO POR 0,40 M DE PROFUNDIDADE, COM UMA ALTURA DE 0,375 M; (III) 01 ARMÁRIO TIPO BANCADA PARA ACOMODAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM BATENTE FRONTAL DE 50 MM, PARA APOIO DE EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS, COM 1,60 M DE COMPRIMENTO POR 0,40 M DE PROFUNDIDADE, COM UMA ALTURA DE 0,75 M; (IV) 02 GAVETAS LOCALIZADAS JUNTO À DIVISÓRIA, ABAIXO DO ARMÁRIO COM PORTAS CORREDIÇAS E ACIMA DO ALOJAMENTO DA CADEIRA DE RODAS; (V) 01 BAGAGEIRO SUPERIOR PARA MATERIAIS LEVES, COM NO MÍNIMO 1,50 M DE COMPRIMENTO, 0,40 M DE LARGURA, COM UMA ALTURA DE 0,30 M. DEMAIS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS A SEREM FORNECIDOS COM A AMBULÂNCIA: 01 EXTINTOR DE PÓ ABC DE 6 KG; 03 CONES DE SEGURANÇA PARA TRÂNSITO, COM ALTURA ENTRE 700 E 760 MM E BASE COM LADOS DE 400 (+ OU - 20) MM, EM PLÁSTICO, NA COR LARANJA, COM FAIXAS REFLETIVAS, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT. GRAFISMO DA AMBULÂNCIA SAMU COM ADESIVOS ZEBRADOS (VERMELHO E BRANCO REFLETIVOS) NAS PORTAS TRASEIRAS E LOGO REFLETIVOS NAS LATERAL, PORTAS E CAPÔ. PADRONIZAÇÃO VISUAL: LAYOUT INTERNO AMBULÂNCIA FURGÃO PADRÃO – SAMU 192 ,DESIGN EXTERNO A COR DA PINTURA BEM COMO AS LOGOMARCAS A SEREM COLADAS NAS AMBULÂNCIAS SÃO AS DEFINIDAS ATRAVÉS DO MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL SAMU-192 VERSÃO 1.6/JANEIRO 2015.		
7	VAN DE TESTAGEM	LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO VAN, MOTOR 2.0 OU SUPERIOR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 170CV, MOVIDO A DIESEL, 05 PORTAS, SENDO 01 LATERAL CORREDIÇA E 02 TRASEIRAS, ANO/MODELO 2023/2024 OU SUPERIOR, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 70 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAL(IS): ADAPTADA E EQUIPADA PARA POSTO DE ATENDIMENTO ITINERANTE, CONTENDO ARMÁRIO SUSPENSO, MESAS, CADEIRAS, SUPORTE PARA IMPRESSORA, CABEAMENTO ELÉTRICO, DIVISÓRIAS, TETO ALTO, TAPETES, TOLDO RETRÁTIL E PISO EM LENÇOL DE PVC ANTIDERRAPANTE, SEM COMBUSTÍVEL, SEM MOTORISTA, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, BAGAGEIRO INDEPENDENTE, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, PINTURA SÓLIDA, CD PLAYER, RÁDIO AM/FM, PELÍCULA DE PROTEÇÃO SOLAR NOS VIDROS LATERAIS E TRASEIROS, PLOTAGEM GRÁFICA DO VEÍCULO POR CONTA DA CONTRATADA CONFORME ARTE DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE, PROTETOR DE CARTER, VEÍCULO LIMPO, HIGIENIZADO, SEGURO TOTAL COM FRANQUIA PARA A CONTRATANTE, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA 24 HORAS, MANUTENÇÃO TOTAL POR CONTA DA CONTRATADA E QUILOMETRAGEM LIVRE.	UND	1